



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aquisição de Material de Informática e Material de Escritório.

O Presente processo licitatório, justifica-se, pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida o interesse público na área da saúde pública, presente na utilização dos materiais permanentes de informática, que serão destinados a suprir a necessidade de equipar e renovar o parque informático deste órgão, equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente e diretamente nos resultados a serem alcançadas pelas tarefas desenvolvidas nesta Secretária de Saúde e nos serviços prestados.

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental e necessária para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma útil. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos, principalmente, quando trata de um bem tão importante para todos, que é, a saúde.

A aquisição dos equipamentos de Informática, objetiva-se, a implantação do sistema de **Prontuário Eletrônico** que é uma plataforma que reunirá informações sobre os pacientes, além do seu histórico clínico. Sendo uma ferramenta importante, principalmente para o diagnóstico médico, pois permite mais assertividade. A ferramenta também garante mais segurança tanto para o profissional da saúde, quanto para o paciente, uma vez, que todas as informações sobre o paciente, estão reunidas em um único banco de dados, e poderá ser acessado pelo profissional que esteja fazendo o atendimento ao usuário do SUS.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A implantação do prontuário eletrônico na rede pública de saúde, vem ao encontro das necessidades dos profissionais na realização dos seus trabalhos com o auxílio da tecnologia de forma integrada nas mais diversas e longínquas regiões do país.

Todos esses fatores e benefícios apresentados, justificam a aquisição dos equipamentos através de processo licitatório, para realização dos objetos do presente termo de referências.

Santa Maria das Barreiras – PA, 07 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Vanderley Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde